



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022**

1 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e  
2 dois minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho  
3 deu início à quinta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e  
4 Tecnológica (CEPT) do ano de 2022, realizada no formato híbrido, ou seja, com a  
5 participação presencial de alguns conselheiros na sala dos conselhos superiores do  
6 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no 3º andar  
7 do prédio administrativo do *Campus Nova Suíça*, e de outros conselheiros por meio do  
8 acesso à plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Além do Presidente  
9 Sérgio Roberto Gomide Filho, também participaram presencialmente desta reunião o  
10 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa  
11 Júnior, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Ana Clara Amaral Costa, Antônio  
12 Guimarães Campos, Cléber Bolívar da Silva, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti  
13 da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha  
14 Couto, Raphael Franzoni Barbosa e, remotamente, por meio da plataforma de reunião  
15 RNP, os conselheiros Ângela Vieira Campos, Aniel da Costa Lima, Carlos Eduardo  
16 Oliveira Andrade, Evandro Tolentino, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José  
17 Elias de Oliveira, Mayra Cristina Porto Santos, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Romerito  
18 Valeriano da Silva. Com relação à proposta de pauta encaminhada aos conselheiros  
19 com a convocação para esta reunião, o Presidente propôs a inclusão do item  
20 “Orientações gerais para elaboração das Avaliações Somativas”. Submetida à votação,  
21 a pauta foi aprovada por unanimidade e ficou assim definida: Item 1 – Aprovação da ata  
22 da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT),  
23 realizada no dia 12 de maio de 2022; Item 2 – Homologação da Resolução nº 3/2022 -  
24 CEPT; Item 3 – Pareceres da Câmara de Ensino: (i) Processo eletrônico nº  
25 23062.053301/2021-40 (Proposta de reestruturação do curso técnico em Metalurgia,  
26 nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus Timóteo*), (ii) Processo  
27 eletrônico nº 23062.021537/2022-06 (Pedido de reconsideração apresentado por aluna  
28 do Curso Técnico em Redes de Computadores do *Campus Nepomuceno*) e (iii)  
29 Processo eletrônico nº 23062.018326/2018-00 (Alteração de ementa, objetivos e

30 programas de disciplinas do Curso Técnico em Eletromecânica, Concomitância Externa  
31 e Subsequente, *Campus* Divinópolis); Item 4 – Orientações gerais para elaboração das  
32 Avaliações Somativas e Item 5 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 –**  
33 **Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CEPT (12/05/2022):** O Presidente  
34 solicitou aos conselheiros que se manifestassem, caso tivessem ressalvas ou sugestões  
35 para alteração da redação da ata enviada aos conselheiros para leitura prévia a esta  
36 reunião. Diante da inexistência de manifestações contrárias, o Presidente declarou  
37 aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária do CEPT. **Item 2 – Homologação da**  
38 **Resolução nº 3/2022 - CEPT:** O Presidente explicou que a Resolução nº 3/2022 - CEPT  
39 foi exarada, em 03 de junho de 2022, em atendimento à solicitação feita por vários  
40 chefes de departamentos e diante da necessidade de prorrogar a data-limite para  
41 preenchimento dos diários do 1º semestre letivo de 2022 (do dia 03 de junho para o dia  
42 17 de junho de 2022), justificada, principalmente, (i) pelo adiamento da retomada  
43 integral das aulas presenciais em todos os turnos ocasionado pelo atraso no início do  
44 funcionamento dos restaurantes nos *campi*; (ii) da constatação da dificuldade  
45 enfrentada por um grande número de alunos com déficit de conhecimentos  
46 fundamentais na retomada das aulas presenciais, exigindo especial atenção dos  
47 professores para acompanhamento desses alunos, e, ainda, (iii) um aumento na  
48 demanda por aplicação de avaliações em segunda chamada, gerado pelo aumento do  
49 número de casos de COVID-19 entre professores e alunos de diferentes cursos e *campi*.  
50 Submetida à votação, a Resolução nº 3/2022 – CEPT (anexo I) foi referendada, por  
51 unanimidade. Observada a necessidade de promover o devido acompanhamento para  
52 que os professores cumpram os prazos determinados para preenchimento dos diários,  
53 com os lançamentos das notas e frequências dos alunos das disciplinas sob suas  
54 responsabilidades, para viabilizar a correta gestão das atividades acadêmicas e  
55 acompanhamento pedagógico dos alunos, visando à redução dos índices de repetência  
56 e evasão, após amplo debate, o Presidente comunicou que discutirá com a Secretária  
57 de Registro e Controle Acadêmico, Marina Conceição Moreira da Silveira, a  
58 possibilidade de que seja reservado um período posterior às datas-limite estabelecidas  
59 nos calendários escolares (de uma semana, por exemplo) para preenchimento dos  
60 diários, viabilizando, desse modo, a realização de eventuais correções ou lançamentos  
61 de dados pendentes. **Item 3 – Pareceres da Câmara de Ensino: Processo eletrônico**  
62 **nº 23062.053301/2021-40 (Proposta de reestruturação do curso técnico em**  
63 **Metalurgia, nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus***  
64 **Timóteo):** O conselheiro Leandro Braga de Andrade, que, juntamente com os  
65 conselheiros Ailton Vítor Guimarães e Edson Marchetti da Silva, analisou o processo  
66 eletrônico nº 23062.053301/2021-40, referente à proposta de reestruturação do Projeto  
67 Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia, nas formas concomitância externa e

68 subsequente, do *Campus* Timóteo, relatou o parecer por essa comissão elaborado  
69 (anexo II). O relator destacou que o projeto de reestruturação do Curso Técnico em  
70 Metalurgia é apresentado nas seguintes bases: “(i) mudança do formato anual para  
71 modular; (ii) atualização da matriz curricular e do ementário, com vistas à Indústria 4.0  
72 e oferta de disciplinas na modalidade de Ensino a Distância (EaD); (iii) ausência de pré-  
73 requisitos em todas as disciplinas e (iv) matrícula por disciplina em regime de  
74 dependência e maior flexibilidade”. Concluída a relatoria do parecer, o conselheiro  
75 Leandro Braga de Andrade leu o voto da comissão: “depois de avaliada a proposta, a  
76 comissão julgou que as modificações necessárias não são apenas formais, mas  
77 também estruturais, tanto no texto quanto no projeto apresentado, que necessita de  
78 revisão ortográfica, gramatical e de atendimento às normas institucionais. Dessa forma,  
79 indica pela devolução para reestruturação do projeto. O voto da comissão foi aprovado  
80 pela Câmara de Ensino e encaminhado ao Pleno do CEPT”. O Presidente submeteu o  
81 parecer à votação e esse foi aprovado por unanimidade. **Parecer do Processo**  
82 **eletrônico nº 23062.021537/2022-06 (Pedido de reconsideração apresentado por**  
83 **aluna do Curso Técnico em Redes de Computadores do Campus Nepomuceno):**  
84 A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara de Ensino  
85 do CEPT, relatou o parecer elaborado pelo conselheiro Ailton Vítor Guimarães e pelos  
86 demais membros da referida Câmara, os conselheiros Edson Marchetti da Silva,  
87 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Leandro Braga de Andrade, Nestor Dias de  
88 Oliveira Volpini e Mabel Rocha Couto. O objeto do processo eletrônico a que se refere  
89 o parecer relatado é a solicitação de segunda chamada de recuperação para a disciplina  
90 de Língua Estrangeira: Inglês apresentada por aluna da terceira série do Curso Técnico  
91 em Redes de Computadores, ofertado na forma Integrada no *Campus* Nepomuceno. A  
92 conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, ao final da relatoria do parecer,  
93 apresentou o voto da comissão: “A comissão julgou procedente o parecer da aluna,  
94 considerando que ao Colegiado do Curso é conferida competência para decidir sobre  
95 casos do tipo, levando em conta, particularmente, o parágrafo único do artigo 77 das  
96 Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do  
97 CEFET-MG e o seu inciso I. Contudo, recomenda que, diante dos fatos, seja realizada  
98 recuperação especial, exclusiva para a aluna, contendo os plantões, os exercícios e as  
99 provas, conforme disposto no capítulo VII, artigos 63 a 70 das Normas Acadêmicas,  
100 aprovadas pela Resolução CEPE-01/2014. Considera-se, nesse sentido, o objetivo de  
101 reparar, em parte, os danos causados à aluna, pela falta das ações devidas que, uma  
102 vez realizadas, teriam conferido melhor tratamento, e no momento correto e adequado  
103 ao caso, considerando as instâncias de Conselho de Classe, da Coordenação de  
104 Assuntos Acadêmicos e do Colegiado de Curso, salvo melhor juízo. Recomenda-se  
105 ainda que o CEPT se manifeste sobre a excepcionalidade do caso em si e que demais

106 casos similares sejam tratados nessas instâncias, com competência para tal, evitando-  
107 se o encaminhamento de processos do tipo para parecer deste Conselho”. Submetido  
108 à votação pelo Presidente, o parecer relatado (anexo III) foi aprovado por unanimidade.  
109 **Parecer do processo eletrônico nº 23062.018326/2018-00 (Alteração de ementa,**  
110 **objetivos e programas de disciplinas do Curso Técnico em Eletromecânica,**  
111 **Concomitância Externa e Subsequente, *Campus* Divinópolis):** A Presidente da  
112 Câmara de Ensino, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, informou que, juntamente  
113 com a conselheira Mabel Rocha Couto e Nestor Dias de Oliveira Volpini, ao analisar a  
114 solicitação de alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica,  
115 nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus* Divinópolis, identificaram  
116 a necessidade de devolução do referido processo eletrônico à Coordenação do Curso,  
117 para realização da abertura de um novo processo eletrônico, a ser instruído com a  
118 proposta das alterações pleiteadas e com o Projeto Pedagógico do Curso atualizado,  
119 para melhor análise da Câmara de Ensino e elaboração do parecer referente à  
120 reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica do *Campus* Divinópolis. Não  
121 havendo o registro de manifestação contrária dos conselheiros, esse parecer foi  
122 aprovado. **Item 4 – Orientações gerais para elaboração das Avaliações Somativas:**  
123 O Presidente informou que, na tarde deste dia, promoveria a realização de uma reunião  
124 com os Coordenadores de Assuntos Acadêmicos, para avaliar e elaborar um documento  
125 a ser enviado à comunidade acadêmica, para comunicação das orientações gerais  
126 sobre a elaboração e dos procedimentos logísticos para realização das Avaliações  
127 Somativas. **Item 5 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:** O conselheiro  
128 Leandro Braga de Andrade informou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
129 (CEPE) exarou, em 25 de maio de 2022, a Resolução CEPE-2/2022 (anexo IV), que  
130 aprova a delegação das seguintes competências do CEPE ao CEPT: a aprovação dos  
131 calendários escolares, em conformidade com as datas fundamentais aprovadas pelo  
132 CEPE, e a modificação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), observados o  
133 padrão de matriz curricular e as diretrizes político-pedagógicas aprovados pelo CEPE,  
134 no âmbito, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). Em seguida, o  
135 conselheiro Leandro Braga de Andrade comunicou que ele e a conselheira Mabel Rocha  
136 Couto foram convidados pelo Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho a participarem, como  
137 representantes do CEFET-MG, do Seminário de Parcerias, realizado pela Secretaria de  
138 Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), nos dias 20 e 21 de junho de 2022,  
139 em Brasília/DF, e explicou que esse Seminário tinha como objetivo apresentar a criação  
140 de uma linha de financiamento para fomento de parcerias entre as Instituições que  
141 oferecem cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com as Secretarias de  
142 Educação dos Estados para oferta do Itinerário da Formação Técnica e Profissional  
143 (IFTP) aos alunos do novo Ensino Médio. Não havendo mais informes, às doze horas e

144 cinquenta e sete minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos conselheiros  
145 e encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em  
146 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por  
147 todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.